|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Cláusula 5.4.** *“Observado o disposto no item 5.3, constituem riscos suportados exclusivamente pela Concessionária: (...).”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| **Cláusula 5.4.** *“Observado o disposto no item 5.3, constituem riscos suportados exclusivamente pela Concessionária: (...)*  **Cláusula 5.4.26.** *“Manifestações sociais ou públicas que afetem de qualquer forma a execução das obras ou a prestação dos serviços relacionados ao Contrato por:*  *(i) até 15 (quinze) dias, sucessivos ou não, a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da Data da Eficácia, caso as perdas e danos causados por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos para projetos a serem implantados no Brasil na data de sua contratação; e*  *(ii) até 90 (noventa) dias a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da Data da Eficácia, se as perdas e danos causados por tais eventos se sujeitarem à cobertura de seguros oferecidos para projetos a serem implantados no Brasil na data de sua contratação.”* |
| **JUSTIFICATIVA** |
| A sugestão apresentada visa reduzir o risco por manifestação social ao qual esta exposta a concessionária, conforme usualmente adotado em concessões de serviço público. |